

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA – cargo: Assessor executivo da Presidência, matrícula funcional nº 17.114-2 — lotado na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2024**

Autorizo e Ratifico a contratação da curadora “**ANA VENTURA**”, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente à exposição “EXPOSIÇÃO NITERÓI E NAZARÉ, ONDE OS MARES SE ENCONTRAM”, que que ocorrerá nos dias 30 de novembro a 15 de dezembro de 2024, das 11 horas às 16 horas, no Solar do Jambeiro – Ingá e nos dias 16 a 23 de dezembro de 2024, das 13 horas às 17 horas, na Sala Nelson Pereira dos Santos – São Domingos – Niterói/RJ, por contratação direta da curadora ANA VENTURA, inscrita no CPF sob o nº 702.703.191-40. Processo Administrativo/FAN nº 9900114943/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 2.501.03; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**NITERÓI PREV.
Atos da Presidência**

PORTARIA PRESI nº 184/2024.

Considerando a comunicação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro acerca da acumulação irregular da servidora **Maria Inez Rezende de Oliveira**, referente ao processo TCE-RJ n.º 103.344-2/2024.

Considerando a necessidade de atendimento à determinação do Tribunal de Contas no tocante a regularização da situação irregular.

O **PRESIDENTE DA NITERÓI PREV.**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 2.288/2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói

R E S O L V E:

DESCONSTITUIR o benefício de aposentadoria da servidora **MARIA INEZ REZENDE DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 233.497-7, aposentada no cargo de Professor I NS II, através da Portaria FME n.º 500/2010, publicada em 15/07/2010, em face da determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, mediante o apurado no processo 9900114415/2024.

Despachos da Presidência

PROCESSO nº 9900108493/2024 – **INDEFERIDO.**
PROCESSO nº 9900110183/2024 – **INDEFERIDO.**
PROCESSO nº 9900109702/2024 – **INDEFERIDO.**
PROCESSO nº 9900095520/2024 – **DEFERIDO.**
PROCESSO nº 9900095518/2024 – **DEFERIDO.**
PROCESSO nº 9900109114/2024 – **DEFERIDO.**

**NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR
CNPJ/MF Nº 29.541.968/0001-07
ATO DO DIRETOR PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 46/2024

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **resolve:**

PRORROGAR, excepcionalmente, até o dia 06 (seis) do mês de dezembro, o prazo para de cada Agremiação indicar um candidato a Rei Momo e uma candidata a Rainha do Carnaval 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2022; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E A NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prestação de banco de preços para dois usuários. **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.014,50 (vinte e um mil e quatorze reais e cinquenta centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da liberação da senha, desde que posterior ou concomitante à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data da publicação como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista o contrato de prestação de serviços, através do procedimento de dispensa de licitação, nos moldes do Processo Administrativo nº 5000000569/2022, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial pelo artigo 29 inciso II, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO Nº 500000569/2022. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2024.**

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2024; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto instituir a cooperação técnico-financeira entre os participantes supracitados, com o escopo de destinar recursos públicos, administrativos à realização de repasse, fiscalização de contas dos valores das Subvenções às Escolas de Samba de Niterói integrantes dos grupos A, B e C, às que desfilam na Sapucaí pelo Grupo Especial, Grupo Ouro e Grupo Prata na Cidade do Rio de Janeiro, e aos carnavais de bairros, clubes e blocos da Cidade de Niterói. **VALOR GLOBAL:** sem ônus; **PRAZO:** O prazo de vigência do convênio será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante assinatura de Termo Aditivo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista o presente convênio, de nº 05/2024, que se regerá pelas normas das Leis e Diretrizes Orçamentárias do presente exercício; Lei nº 14.133/2021, em especial o seu art. 184, Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, e no artigo 1º, IV e 5º, VIII, ambos da Lei Municipal nº 1.565/96, na forma dos artigos 1º e 2º, ambos do Decreto Municipal nº 9.460/04, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO Nº 9900105960/2024. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2024.**

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN
DESPACHO DO PRESIDENTE**

Contrato de nº 31/2024, que entre si celebram de um lado, como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada a empresa, **RAFAEL SAINT CLAIR URUPUKINA COMERCIO**.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato:

ITEM 01 – 9.000 (nove mil) unidades de vassouras para garí, com 42 furos e 46 fios de nylon em cada furo com 12cm de comprimento, cepo de pinho de primeira qualidade, com comprimento externo de cabo de no mínimo 1,50m, considerando a necessidade do mesmo, pois trata-se de material utilizado diariamente pelo garí com sua temporalidade de uso de aproximadamente 30 dias por conta do desgaste decorrente da varrição em diversos logradouros. A quantidade solicitada atenderá a todos os distritos e setores da companhia, conforme Anexo I – Termo de Referência do Objeto.

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. O contrato tem valor total de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais). **As dotações orçamentárias correrão nas seguintes despesas: Natureza das despesas: 3390.30.00; Fonte de recurso: 1.501.48; Programa de trabalho 17.512.0147.6114 e Nota de Empenho: 0582/24.** O contrato regerá pelo Decreto Federal de nº 3.555/00, Lei Federal de nº 10.520/02, Lei Federal de nº 13.303/16 e Lei Complementar de nº 123/06. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Nelson de Oliveira Ramos Neto Mat. 70075, Walmar de Sá Picanço Mat. 85987 e como suplente Gabriel Marques Rodrigues Mat 94870 **Processo Administrativo de nº 9900090540/2024.**

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.
ATO DO PRESIDENTE**

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 90044/2024 – Processo Administrativo nº. 9900055122/2024, que visa a execução das obras e/ou serviços para EMUSA de “**AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA E NOBREAKS PARA A MATERNIDADE DRA ALZIRA REIS VIEIRA - CHARITAS**”, nesta cidade, conforme EDITAL, a execução dos serviços a Empresa, **PRODUCTS & SERVIÇOS ONLINE LTDA** – CNPJ: 55.649.447/0001-88, pelo valor total de R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais) com redução de 27,59% (R\$80.000,00), do valor estimado, com prazo de entrega de 05 (CINCO) dias, validade da proposta e pagamento, conforme EDITAL, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho. Presidente da EMUSA.

AVISO de NOVA DATA

1 – AVISO de NOVA DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS de PREÇOS E HABILITAÇÕES, da Licitação nº. 10/2024 – Disputa Fechada – Semi-Integrada – Presencial - Processo nº. 9900023573/2023, tendo como objeto: Adequação dos pavimentos 1º